

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a promoção do Excelentíssimo Senhor **Bóris Luiz Cardozo de Souza** ao cargo Juiz Titular da Vara do Trabalho de Naviraí (Resolução Administrativa n. 94/2020), com a posse ocorrida em 28.9.2020;

CONSIDERANDO que o i. Magistrado encontrava-se substituindo na Vara do Trabalho de Coxim, (Portaria TRT/GP n. 62/2019), em virtude de afastamento do Juiz Titular para o exercício do cargo de Juiz Auxiliar da Presidência do Tribunal, consoante o Ato GP n. 701/2018;

Considerando a designação do Excelentíssimo Senhor **Marcio Kurihara Inada**, Juiz do Trabalho Substituto, para substituir na Vara do Trabalho de Coxim a partir de 29.9.2020 até ulterior deliberação, consoante o ATO GP N. 266/2020;

CONSIDERANDO a cooperação e a necessidade de transição mediante transmissão de rotinas e de providências; e

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 3º, § 1º, II, 4º, § 2º, e 6º, § 1º, da Resolução n. 155/2015 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

R E S O L V E, ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno:

1. Designar o Excelentíssimo Senhor **Bóris Luiz Cardozo de Souza**, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Naviraí, para atuar na Vara do Trabalho de Coxim no dia 28.9.2020, sem prejuízo de suas atribuições.

2. Designar o i. Magistrado para o exercício cumulativo de jurisdição, em virtude de acumulação dos juízos da Vara do Trabalho de Naviraí e da Vara do Trabalho de Coxim, no dia 28.9.2020.

3. Não haverá pagamento de diária, considerando que não há previsão de deslocamento.

4. Dê-se ciência.

5. Junte-se aos autos do Processo Administrativo n. 21569/2019.

6. Encaminhe-se à Secretaria do Tribunal Pleno, para inclusão em pauta.

7. Publique-se no Boletim Interno e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Firmado por Assinatura Eletrônica (Lei nº 11.419/2006)

Nicanor de Araújo Lima
Desembargador Presidente